



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.412, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do Reverendíssimo Padre Milton de Campos Rocha.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Reverendíssimo Padre Milton de Campos Rocha era vigário do Santuário Nossa Senhora da Conceição, de Tatuí, atuando comumente nas celebrações de Missas na Capela do Lar São Vicente de Paulo;

Considerando que o Reverendíssimo Padre Milton de Campos Rocha realizou seu sacerdócio por 10 anos na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Tatuí;

Considerando que em 2009, Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, Bispo Diocesano de Itapetininga, elevou a Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Tatuí, a condição de Santuário Nossa Senhora da Conceição e nomeou o Padre Milton de Campos Rocha, Reitor do Santuário;

Considerando que o Reverendíssimo Padre Milton de Campos Rocha foi o primeiro Padre nomeado a trabalhar na então recém criada Paróquia São Judas Tadeu de Tatuí, no ano de 1993;

Considerando que em 1995, Dom José Lambert, Arcebispo Metropolitano de Sorocaba, elevou a Paróquia de São Judas Tadeu de Tatuí a condição de Santuário São Judas Tadeu, e nomeou o Padre Milton de Campos Rocha, Reitor do Santuário;

Considerando que o Reverendíssimo Padre Milton de Campos Rocha era pessoa estimada em nossa sociedade; uma referência religiosa e cristão de bons exemplos; humilde e atencioso para com todos; exercendo com sabedoria e esforço próprio seu sacerdócio;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do Reverendíssimo Padre Milton de Campos Rocha, ocorrido no dia 17 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.412, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2018.

Neiva de Barros Oliveira.P